

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça**

**EDITAL Nº 06 de, 23 de agosto de 2017.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
DE ABERTURA DO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA  
FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E  
COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**A BANCA EXAMINADORA DESIGNADA PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por meio da Portaria nº 1.118, de 27 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do **VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** – Edital Nº 01/2017 e apresentar REGRAS em decorrência da publicação do Edital 05/2017.

**O item 13.3. do Edital nº 001/2017 passa a ter a seguinte redação:**

13.3. As provas consistirão de questões objetivas, contendo cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada, observado o disposto no quadro a seguir:

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO DE CADA QUESTÃO</b>	<b>TOTAL DE CADA DISCIPLINA</b>
<i>Analista Judiciário – área meio</i>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<i>20</i>	<i>2</i>	<i>40</i>
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>20</i>	<i>3</i>	<i>60</i>
<i>Analista Judiciário – Bacharel em Direito</i>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<i>20</i>	<i>1</i>	<i>20</i>
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>40</i>	<i>2</i>	<i>80</i>
<i>Técnico de Nível Superior</i>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<i>20</i>	<i>2</i>	<i>40</i>
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>20</i>	<i>3</i>	<i>60</i>

No **Anexo II**, substituir o termo “2) ANALISTA JURIDICÁRIO / BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO” por “2) ANALISTA JURIDICÁRIO / ÁREA MEIO”.

No **Anexo II**, substituir o termo “NÚCLEO COMUM” por “CONHECIMENTOS GERAIS”.

**Incluir o item 9.10. no Edital nº 001/2017:**

**9.10.** Não serão aceitas mais de uma inscrição. Em ocorrendo, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

**O presente Edital, em razão da alteração prevista no Edital n. 05/2017, apresenta regras para pedidos de isenção para novas inscrições (a partir da publicação do Edital 05/2017) e dá outras providências.**

**3.1.** Os candidatos inscritos a partir do dia **22 de agosto de 2017** para o cargo de Analista Judiciário/área meio, exclusivamente nestas condições, poderão encaminhar impreterivelmente no dia

**24 de agosto de 2017**, via Ambiente do Candidato, para análise e apreciação da Banca Examinadora, os documento(s) comprobatório(s) que justifique(m) o pedido da isenção de taxa (vide itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 do Edital n. 01/2017 e demais alterações), devidamente digitalizados (pdf), observadas as disposições das leis mencionadas no item 10 do Edital 01/2017 e seguindo as orientações específicas de envio prevista no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

**3.2.** Serão desconsiderados: (i) pedidos de isenção referentes a inscrições anteriores a 21 de agosto de 2017; (ii) pedidos de isenção de candidatos que já formularam pedido no prazo previsto no Edital n. 01/2017; (iii) pedidos de isenção de candidatos inscritos em outros cargos que não o de Analista Judiciário/área meio.

**3.3.** Não se trata de reabertura de prazo para pedido de isenção ou de possibilidade de envio de documentos não remetidos tempestivamente, nos prazos previstos no Edital n. 01/2017 e demais alterações.

**3.4.** Caso o candidato tenha feito a inscrição e realizado o pagamento antes de 21 de agosto de 2017 para cargo **distinto** do Analista Judiciário/área meio e, após o Edital n. 05/2017, deseje alterar sua inscrição, deverá realizar a solicitação impreterivelmente **no dia 25 de agosto de 2017 até às 18h**, via Ambiente do Candidato, seguindo as orientações prevista no endereço eletrônico <http://pucpr.br/concursos/tjms/2017e01/orientacao.php> link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

**3.4.1.** Não serão aceitas trocas do cargo de Técnico de Nível Superior para Analista Judiciário/área meio ou área fim; ou entre cargos de Técnico de Nível Superior.

**3.4.2.** Caso o candidato tenha realizado o pagamento da inscrição como Técnico de Nível Superior e queira se inscrever para Analista Judiciário/área meio, deverá solicitar (i) a alteração e (ii) o ressarcimento da diferença impreterivelmente **no dia 25 de agosto de 2017 até às 18h**, via Ambiente do Candidato, seguindo as orientações prevista no endereço eletrônico <http://pucpr.br/concursos/tjms/2017e01/orientacao.php> link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

**3.4.3.** Caso o candidato não tenha realizado o pagamento da inscrição, não tenha pedido isenção e queira se inscrever para Analista Judiciário/área meio, poderá cancelar a inscrição atual e realizar nova inscrição para o cargo desejado no prazo de inscrição previsto no Edital n. 01/2017.

#### **A BANCA EXAMINADORA:**

**Des. Eduardo Machado Rocha**  
Presidente

**Dr. Flavio Saad Peron**  
Juiz Auxiliar da Presidência

**Raphael Vicente Bilinski**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça**

**EDITAL N° 04 de, 10 de agosto de 2017.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
DE ABERTURA DO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA  
FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**A BANCA EXAMINADORA DESIGNADA PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por meio da Portaria n° 1.118, de 27 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do **VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – EDITAL N° 01/2017.**

No Anexo II, do Edital n° 001/2017, o item “4. Lei n° 9.099/95 (Juizados Especiais Federal) e Lei n° 12.153/09 (Juizado Especial da Fazenda Pública)” passa a ter a seguinte redação “**4. Lei n° 9.099/95 (Juizados Especiais) e Lei n° 12.153/09 (Juizado Especial da Fazenda Pública).**”

No Anexo II, do Edital n° 001/2017, o item “9. Lei n° 6.517/77 e Lei n.º 9.278/96 (Divórcio, separação e união estável).” passa a ter a seguinte redação “**9. Lei n° 6.515/77 e Lei n.º 9.278/96 (Divórcio, separação e união estável).**”

**Incluir o item 12.7. no Edital n° 001/2017:**

*12.7. O candidato que necessitar de atendimento especial diferente ou adicional ao disposto no item 12.1, deverá apresentar atestado médico indicando referida necessidade. O pedido será apreciado pela Banca Examinadora obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.*

**A BANCA EXAMINADORA:**

**Des. Eduardo Machado Rocha**  
Presidente

**Dr. Flavio Saad Peron**  
Juiz Auxiliar da Presidência

**Raphael Vicente Bilinski**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça**

**EDITAL N° 03 de, 08 de agosto de 2017.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
DE ABERTURA DO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA  
FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**A BANCA EXAMINADORA DESIGNADA PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por meio da Portaria n° 1.118, de 27 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura do **VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – EDITAL N° 01/2017** e do **EDITAL N° 02/2017**.

**O item 10.2.2. do Edital n° 002/2017 passa a ter a seguinte redação:**

*“10.2.2. Os candidatos desempregados e/ou carentes deverão enviar devidamente digitalizados (pdf) os seguintes documentos:*

*a) Anexo IV, preenchido e assinado;*

*b) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato, das páginas que contenham anotação do último contrato de trabalho (com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho) e da primeira página subsequente em branco; ou cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário.”*

**O item 10.2.3. do Edital n° 002/2017 passa a ter a seguinte redação:**

*“10.2.3. Os candidatos que ganham até 3 (três) salários mínimos por mês deverão enviar devidamente digitalizados (pdf) os seguintes documentos: a) Anexo IV, preenchido e assinado; e b) comprovante de renda (registro em CTPS constando o valor da renda/salário ou Recibo de Pagamento Autônomo) do candidato e dos demais membros da família que exercem atividade remunerada.”*

**No Anexo I, substituir o termo “registro no CREA/MS” por “registro ou visto CREA/MS”.**

**A BANCA EXAMINADORA:**

**Des. Eduardo Machado Rocha**  
Presidente

**Dr. Flavio Saad Peron**  
Juiz Auxiliar da Presidência

**Raphael Vicente Bilinski**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça**

**EDITAL N° 02 de, 07 de agosto de 2017.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
DE ABERTURA DO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA  
FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**A BANCA EXAMINADORA DESIGNADA PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por meio da Portaria n° 1.118, de 27 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura do **VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – EDITAL N° 01/2017**.

**O item 7.2. do Edital n° 001/2017 passa a ter a seguinte redação:**

*“7.2. Conforme o § 2º do artigo 37 do Decreto Federal n°. 3.298/1999, a cada 20 (vinte) cargos efetivamente providos, 1 (um) será reservado aos aprovados na condição de pessoa com deficiência.”*

**Incluir os itens 7.3. no Edital n° 001/2017:**

*“7.3. Conforme previsão na Resolução 203/2015, a cada 10 (dez) cargos efetivamente providos, 2 (dois) serão reservados aos aprovados que se autodeclararem pretos ou pardos.”*

**O item 10.2.2. do Edital n° 001/2017 passa a ter a seguinte redação:**

*“10.2.2. Os candidatos desempregados e/ou carentes deverão enviar devidamente digitalizados (pdf) os seguintes documentos:*

- a) Anexo IV, preenchido e assinado;*
- b) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato, das páginas que contenham anotação do último contrato de trabalho (com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho) e da primeira página subsequente em branco; ou cópia da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário;*
- c) cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação do Edital de abertura do concurso público; ou comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no Estado, com data de admissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público.*

**O item 10.2.3. do Edital nº 001/2017 passa a ter a seguinte redação:**

*“10.2.3. Os candidatos que ganham até 3 (três) salários mínimos por mês deverão enviar devidamente digitalizados (pdf) os seguintes documentos: a) Anexo IV, preenchido e assinado; b) cópia do título de eleitor de cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação do Edital de abertura do concurso público; ou comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediado no Estado, com data de admissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público.”*

**O item 11.4 do Edital nº 001/2017 passa a ter a seguinte redação:**

*“11.4. Conforme o § 2º do artigo 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, a cada 20 (vinte) cargos efetivamente providos, 1 (um) será reservado aos aprovados na condição de pessoa com deficiência.”*

**Incluir item 16.10 no Edital nº 001/2017:**

*“Será admitida a impugnação do Edital de Abertura, desde que devidamente fundamentada, no prazo de (5) cinco dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser enviado por correio, com aviso de recebimento, direcionada ao Núcleo de Concursos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – NPS/PUCPR, endereço Rua Imaculada Conceição, 1.155 – Prado Velho – Curitiba – Estado do Paraná – CEP: 80.215-901.”*

**O item 17.3 do Edital nº 001/2017 passa a ter a seguinte redação:**

*“17.3. A publicação do resultado final do concurso será feita em três (3) listas, por ordem decrescente de pontuação, contendo a primeira (1ª) a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência e dos negros. A segunda (2ª) lista conterà somente a pontuação das pessoas com deficiência, e a terceira (3ª) lista somente a pontuação dos negros.”*

**Incluir o Capítulo XVII – DA INSCRIÇÃO DOS NEGROS no Edital nº 001/2017:**

*“21. São considerados negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

*21.1. O candidato negro participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.*

*21.2. Para concorrer como negro, o candidato deverá declarar essa condição no formulário de inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, caso contrário, não concorrerá às vagas desse grupo, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.*

*21.3. Caso seja detectada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.*

21.4. Para averiguação da condição declarada, o candidato sujeitar-se-á, depois do resultado final, à avaliação por comissão a ser designada, conforme regras que serão estabelecidas em edital próprio.

21.5. As vagas não preenchidas pelos negros serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem de classificação obtida pelos candidatos no Concurso Público.”

**Na TABELA DE QUANTITATIVOS do Anexo I ao Edital nº 001/2017 substituir o termo “ESPECIALIDADE” contigo por “ESPECIALIDADE/REQUISITOS”.**

**No Anexo II (DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO), o Núcleo Comum passa a ter a seguinte redação:**

**“NÚCLEO COMUM**

*LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos argumentativos. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão e coerência textual; estruturação da frase e períodos complexos; uso do vocabulário apropriado; pontuação; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; emprego de pronomes; respeito às normas ortográficas em vigor (grafia das palavras, acentuação gráfica e uso de maiúsculas). Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.*

*NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO: 1. Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei n. 3.310, de 14.12.2006). 2. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei n.º 1.511, de 05.07.1994). 3. Regimento Interno do Tribunal de Justiça-MS (Resolução nº 590, de 13 de abril de 2016). 4. Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 98, de 04.11.2013). 5. NOÇÕES SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Resolução CNJ nº 230/2016 -art. 19): Normas de apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social (Lei nº 7.853/1989 e Decreto 3.298/1999).”*

**A BANCA EXAMINADORA:**

**Des. Eduardo Machado Rocha**  
Presidente

**Dr. Flavio Saad Peron**  
Juiz Auxiliar da Presidência

**Raphael Vicente Bilinski**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça**

**EDITAL Nº 01 de, 07 de agosto de 2017.**

**VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA FUNCIONAL DO  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**A BANCA EXAMINADORA DESIGNADA PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** por meio da Portaria nº 1.118, de 27 de abril de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o **VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com a finalidade de formar cadastro de reserva para futuro e eventual provimento na estrutura funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta do Anexo I do presente Edital, no curso do prazo de validade do Concurso, à medida do interesse e conveniência da Administração e observados os termos da Resolução nº 166, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário da Justiça nº 3.788, de 27 de abril de 2017.

**Capítulo I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso será regido pelas regras dispostas no presente Edital, supervisionado pela Banca Examinadora do Concurso, com assistência técnica da Associação Paranaense de Cultura, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, nos termos de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes.

2. O Concurso consistirá da aplicação de provas objetivas para os cargos previstos no **Anexo I**.

3. As despesas com a participação no Concurso correrão por conta do candidato, sem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

4. O concurso destina-se à formação de cadastro de reserva para atender às eventuais necessidades operacionais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.1. Todos os horários previstos em edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, exceto se houver previsão específica neste edital.

5. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados para atuar em qualquer uma das comarcas ou na secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, observados o interesse e a necessidade da Administração, não havendo possibilidade de escolha de lotação pelo candidato.

**Capítulo II**

**DOS CARGOS**

6. O Concurso Público de que trata o presente edital destina-se a selecionar candidatos



para prover Cargos Públicos na forma do **Anexo I** ao presente Edital – com especificação do cargo, requisitos, vagas disponíveis e retribuição salarial -, a serem exercidos sob o regime jurídico de que dispõe a Lei nº 3.310, de 14.12.2006 - Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria do Tribunal de Justiça e nas comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.1. A descrição das atribuições do cargo e o conteúdo programático constam do **Anexo II** ao presente Edital.

6.2. A jornada de trabalho será cumprida em regime parcial, nos termos do Inciso I, artigo 5º da Lei nº 3.687, de 09.06.2009, observadas as demais normas que regulamentam a jornada de trabalho de servidores.

### **Capítulo III**

#### **DAS VAGAS**

7. As vagas a serem preenchidas pelos candidatos aprovados no presente Concurso observarão a disponibilização constante do **Anexo I**, em razão da conveniência e do interesse da Administração.

7.1. As vagas surgidas, no curso de validade do concurso, em decorrência do desligamento do titular do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário por motivo de aposentadoria, exoneração e óbito, demissão ou remoção, serão providas por servidor do quadro de pessoal do Poder Judiciário, por meio de remoção, na forma da Norma Estatutária; e por candidatos habilitados no presente Concurso.

7.2. Conforme o § 2º do artigo 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, a cada 10 (dez) cargos efetivamente providos, 1 (um) será reservado aos aprovados na condição de pessoa com deficiência.

### **Capítulo IV**

#### **DA DOCUMENTAÇÃO**

8. São considerados documentos de identificação, para efeitos de aplicação dos procedimentos do presente Concurso, os documentos oficiais – apresentados no original e com foto – enumerados a seguir: a) Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou de Justiça; e pelas Forças Armadas ou Polícia Militar; b) Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais, regulamentados na forma da lei; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e) Passaporte.

8.1. Os documentos com prazo de validade vencido - nos termos das disposições legais vigentes - não serão aceitos como comprovante de identificação para acesso à sala de provas.

8.2. Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: a) cartão de CPF; b) certidão de nascimento ou casamento; c) título eleitoral; d) carteira de estudante; e) carteira funcional sem valor de identidade; f) documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias simples ou autenticadas.

### **Capítulo V**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

9. A inscrição do candidato no presente Concurso implicará o conhecimento e a aceitação

das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.1. As inscrições serão realizadas no período das **08h00 do dia 07 de agosto de 2017 até às 16h00 do dia 18 de setembro de 2017**.

9.2. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos), *link* Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o período das inscrições, e proceder conforme estabelecido a seguir:

a) preencher o cadastro (completo) padronizado no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) *link* Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) preencher o formulário eletrônico de inscrição no Ambiente do Candidato;

c) imprimir o boleto bancário, exclusivamente via internet no site [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos), *link* do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, e efetuar o pagamento da importância de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os cargos de Analista Judiciário (Área Fim ou Área Meio); e R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Técnico de Nível Superior (qualquer especialidade), impreterivelmente, até o **dia 18 de setembro de 2017**, nos Bancos autorizados, observado o horário de expediente bancário.

9.2.1. Não será permitida a inscrição de candidato por meio de via postal, "fac-símile", condicional ou extemporânea.

9.2.2. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer meio que não atenda às especificações deste Edital.

9.2.3. O candidato não deverá enviar cópias do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações de dados pessoais registradas no sistema, no ato da inscrição, reservando-se o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul o direito de eliminar do Concurso Público o candidato que não preencher o documento oficial de forma completa e correta ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

9.2.4. O pagamento efetivado após a data de encerramento prevista neste Edital implica o cancelamento automático da inscrição do candidato, a qual não será acolhida/deferida, sob nenhuma hipótese ou justificativa.

9.2.5. O comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e, caso necessário, apresentado no local de realização das provas.

9.3. O candidato poderá, no período de **07 de agosto de 2017 a 18 de setembro de 2017**, conferir no Ambiente do Candidato se o pagamento da inscrição foi confirmado. Em caso negativo, enviar o comprovante de pagamento para o [tjms@pucpr.br](mailto:tjms@pucpr.br).

9.4. A **lista preliminar de inscritos** constando o nome dos candidatos com inscrição deferida, indeferida ou cancelada serão publicadas, via internet, no site [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos), *link* Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul na data de **25 de setembro de 2017 após às 18h**.

9.4.1. A lista definitiva de inscritos será publicada em Edital a partir do dia **02 de outubro de 2017 após às 18h**.

9.5. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e a PUCPR não se responsabilizam por

solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica de computador, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

9.6. A informação quanto à data, local, horário da prova e demais comunicados da Banca Examinadora serão objeto de Edital específico, publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizado no site [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos), *link* Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.7. O candidato que cancelar sua inscrição, mesmo que já tenha efetivado o pagamento, não terá a inscrição habilitada.

9.7.1. Em hipótese alguma haverá devolução total ou parcial do valor pago, mesmo que o candidato tenha cancelado uma inscrição paga.

9.8. Caso o candidato efetue pagamento parcial da inscrição, esta será indeferida.

## Capítulo VI

### DAS INSCRIÇÕES ISENTAS DE PAGAMENTO

10. Os candidatos amparados nos termos das Leis Estaduais n.º 2.557 de 13.02.2002 - regulamentada conforme estabelecido nos Decretos Estaduais n.º 11.232, de 27.05.2003 e n.º 11.238, de 29.05.2003 - e 2.887, de 21/09/2004 deverão:

10.1. Proceder a sua inscrição conforme o disposto no item 9.2, não efetuando o recolhimento da taxa de inscrição prevista no item 9.2, letra “c” e optando até **às 18h do dia 14 de agosto de 2017**, na inscrição, pela isenção de taxa de inscrição.

10.2. Encaminhar, via Ambiente do Candidato, para análise e apreciação da Banca Examinadora (modelos de Declaração de Isenção Anexo IV ao presente Edital), os documento(s) comprobatório(s) que justifique(m) o pedido da isenção de taxa, devidamente digitalizados (pdf), observadas as disposições das leis mencionadas no item 10 e seguindo as orientações específicas de envio prevista no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) *link* Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.2.1. Os referidos documentos deverão ser encaminhados para apreciação, impreterivelmente, até o **dia 14 de agosto de 2017**.

10.2.2. Os candidatos desempregados e/ou carentes deverão enviar devidamente digitalizados (pdf) os seguintes documentos: a) **Anexo IV**, preenchido e assinado; b) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato, das páginas que contenham anotação do último contrato de trabalho (com correspondente anotação da data de saída do último contrato de trabalho) e da primeira página subsequente em branco; c) apresentar dois comprovantes de endereço (luz, água ou correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal), sendo um atualizado (expedido há menos de sessenta dias da data do pedido de isenção) e um do ano de 2016.

10.2.3. Os candidatos que ganham até 3 (três) salários mínimos por mês deverão enviar devidamente digitalizados (pdf) os seguintes documentos: a) **Anexo IV**, preenchido e assinado; b) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato, das páginas que contenham anotação de contrato de trabalho e da remuneração; c) apresentar dois comprovantes de endereço (luz, água ou correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais das esferas

municipal, estadual ou federal), sendo um atualizado (expedido há menos de sessenta dias da data do pedido de isenção) e um do ano de 2016.

10.2.4. Os candidatos doadores de sangue deverão enviar devidamente digitalizados (pdf) os seguintes documentos: a) **Anexo V**, preenchido e assinado; b) cópia de no mínimo quatro atestados de comprovação de doação de sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos, com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.

10.3. O resultado provisório dos pedidos de isenção será publicado no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul dia **22 de agosto de 2017 após às 18h.**

10.4. O resultado definitivo dos pedidos de isenção será publicado no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul em **30 de agosto de 2017** após às 18h. Caso o indeferimento seja mantido, o candidato terá até o dia **18 de setembro de 2017** para recolher o valor da taxa prevista no item 9.2, letra “c” e confirmar sua inscrição.

10.5. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção da taxa responderá civil e criminalmente, na forma da lei.

## Capítulo VII

### DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

11. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso, observada as seguintes condições:

11.1. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei Estadual nº 3.681, de 27 de maio de 2009.

11.2. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

11.3. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listagens: (i) divulgando a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência, e (ii) somente contendo a pontuação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência.

11.4. Conforme o § 2º do artigo 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999, a cada 11 (dez) cargos efetivamente providos, 1 (um) será reservado aos aprovados na condição de pessoa com deficiência.

11.5. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas deverá declarar no ato da inscrição, sob as penas da lei, tratar-se de pessoa com deficiência, enviando, obrigatoriamente, via Ambiente do Candidato, o laudo médico digitalizado (pdf) que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo carimbo e assinatura do profissional, expedido em até 60 (sessenta) dias antes do início das inscrições. As instruções para envio serão publicadas no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) Link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.6. O candidato aprovado na condição de pessoa com deficiência será convocado, por

meio de Edital Específico, para ser avaliado por Junta Médica Oficial e por uma Comissão Especial de Servidores, devendo apresentar-se na data e no horário estabelecidos, sob pena de ter sua classificação, na condição de pessoa com deficiência, tornada sem efeito.

11.6.1. No ato de sua apresentação o candidato deverá portar o laudo médico encaminhado por ocasião de sua inscrição no Concurso ou equivalente, devidamente atualizado.

11.6.2. Caberá à Junta Médica examinar o candidato quanto aos aspectos clínicos da deficiência informada no ato da inscrição no Concurso Público.

11.6.3. A Comissão Especial emitirá parecer concernente à aptidão do candidato para o exercício das funções do cargo.

11.6.4. A Junta Médica e a Comissão Especial deverão apresentar parecer conclusivo, cada qual por si, indicando a existência, ou não, de compatibilidade da deficiência e aptidão do candidato para o exercício das funções inerentes ao cargo, em toda sua amplitude.

11.6.5. Concluindo a Junta ou a Comissão pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência - em termos de caracterização quanto ao enquadramento às disposições legais vigentes - a classificação do candidato em vaga de pessoa com deficiência tornar-se-á sem efeito, passando este a constar da listagem dos demais candidatos concorrentes no presente Concurso Público.

11.6.6. Os pareceres emitidos terão decisões terminativas e soberanas sobre a qualificação do candidato - caracterizando-o como deficiente ou não - e quanto ao grau de deficiência, concluindo por sua aptidão ou não para o exercício das funções do cargo ao qual concorre.

11.7. As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e local de aplicação das provas, ressalvada a situação quanto à forma de prestação das provas, a requerimento do candidato e mediante deliberação da Banca Examinadora do Concurso.

11.8. As vagas reservadas para pessoas com deficiência não preenchidas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem de classificação obtida pelos candidatos no Concurso Público.

## **Capítulo VIII**

### **DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

12. No ato de inscrição, exclusivamente, o candidato poderá solicitar tratamento diferenciado, devendo encaminhar, via Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme instruções divulgadas no mesmo endereço eletrônico, Laudo Médico contendo carimbo e assinatura do profissional, expedido com, no máximo, 60 (sessenta) dias de antecedência anteriores ao término das inscrições, atestando a patologia, o grau da deficiência e a necessidade de condição especial para realização da Prova Objetiva.

12.1. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá ter disponível os seguintes recursos: a) prova ampliada (fonte 'Arial'-'22'); b) auxílio à leitura e preenchimento de cartão-resposta; c) intérprete de libras; d) acessibilidade; e) espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas; f) tempo adicional de uma hora.

12.1.1. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização de prova especial, o

candidato deverá requerê-lo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência. O tempo adicional será de até 1 (uma) hora.

12.2. Candidatas gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 (quarenta) dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão Organizadora possa melhor acomodá-las.

12.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova e não terá tempo adicional.

12.3.1. Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

12.3.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

12.4. Não serão aceitas solicitações de atendimento especial realizadas fora do formato previsto neste edital.

12.5. O candidato que não atender ao disposto neste Capítulo terá o tratamento especial indeferido.

12.6. O resultado dos requerimentos de tratamento especial será divulgado no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) *link* Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul no dia **25 de setembro de 2017**.

## **Capítulo IX**

### **DAS PROVAS**

#### **Seção I**

#### **DAS REGRAS GERAIS**

13. Para realização da prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul e de documento oficial de identificação pessoal.

13.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para fechamento dos portões.

13.1.1. O candidato que não apresentar documento de identificação na forma estabelecida no item 8 deste Edital não terá acesso à sala de provas, sob nenhuma hipótese.

13.1.2. Visando a preservar a segurança e a credibilidade do Concurso, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital e poderão ser submetidos à detectores de metal a qualquer tempo durante a aplicação da prova.

13.2. O candidato, ao receber o caderno de prova e o cartão-resposta, deverá conferir se os dados estão corretos (dados pessoais e cargo). Caso negativo, sinalizar imediatamente para os fiscais e, caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no caderno de prova, pedir sua

imediate substituição.

13.3. As provas consistirão de questões objetivas, contendo cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada, observado o disposto no quadro a seguir:

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PESO DE CADA QUESTÃO</b>	<b>TOTAL DE CADA DISCIPLINA</b>
<i>Analista Judiciário – Bacharel em Administração</i>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<i>20</i>	<i>2</i>	<i>40</i>
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>20</i>	<i>3</i>	<i>60</i>
<i>Analista Judiciário – Bacharel em Direito</i>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<i>20</i>	<i>1</i>	<i>20</i>
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>40</i>	<i>2</i>	<i>80</i>
<i>Técnico de Nível Superior</i>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<i>20</i>	<i>2</i>	<i>40</i>
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>20</i>	<i>3</i>	<i>60</i>

13.4. A prova objetiva será elaborada em conformidade com o conteúdo programático constante do **Anexo II** ao presente Edital.

13.5. Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

13.6. A Comissão do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

## **Seção II**

### **DA PROVA OBJETIVA**

14. A prova será aplicada no dia 29 de outubro de 2017 em Campo Grande/MS, em local e horário a serem divulgados pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR no mínimo 20 (vinte) dias antes da aplicação da prova.

14.1. As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão abertas 1 hora antes do início da prova e fechadas, impreterivelmente, 20 minutos antes do início da prova, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando impedido de realizar a prova o candidato que chegar após o horário de fechamento do **portão do bloco**.

14.2. Durante a realização das provas não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora, telefone celular, aparelhos eletrônicos e outros de porte proibido por este edital deverão ser acondicionados, antes de iniciar a prova, em embalagem específica fornecida para tal fim pelo fiscal de sala, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance do candidato até a saída do local de realização da prova.

14.3. Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e, acompanhado de componente da equipe de aplicação do Concurso Público.

14.4. O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.

14.5. O candidato, somente, poderá retirar-se da sala após duas horas do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalado ao fiscal de sala.

14.6. Os três (3) últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova, simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso, exceto nas turmas especiais.

14.7. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

14.8. A correção das provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não-assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

14.9. O gabarito oficial provisório será divulgado no site [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos), link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova.

14.10. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento no total de pontos da prova objetiva, de acordo com o quadro disposto no item 13.3.

## **Capítulo XI**

### **DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO CONCURSO**

15. Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) intentar ou utilizar-se de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
- b) for surpreendido prestando ou recebendo auxílio para solução de quaisquer das questões da prova;
- c) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los já na entrada na sala de realização da prova no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim;
- e) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
- f) faltar com a devida cortesia para com os fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou outros candidatos;
- g) fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pela Comissão do Concurso;



h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou de posse do cartão-resposta e do caderno de prova ou recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

i) descumprir ou não atender às instruções contidas no caderno de provas ou cartão-resposta, às normas do presente Edital e/ou às decisões da Banca Examinadora;

j) alimentar-se dentro da sala de prova, com exceção de barras de cereal ou chocolates e água sem rótulo, material que poderá ser inspecionado pelos fiscais.

15.1. Constatada, a qualquer tempo, a utilização de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos pelo candidato, a prova será objeto de anulação e, automaticamente o candidato será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais

15.2. Será excluído, ainda, o candidato que incorrer nas seguintes situações:

a) não comparecer no dia da aplicação das provas;

b) não obtiver aproveitamento mencionado no item 14.10 deste Edital.

## **Capítulo XII**

### **DOS RECURSOS**

16. Será admitido recurso interposto em razão da publicação da:

a) lista preliminar de inscritos e quanto ao indeferimento do tratamento especial;

b) resultado provisório dos pedidos de isenção;

c) gabarito oficial provisório;

d) classificação final do Concurso.

16.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do respectivo resultado/ato/decisão impugnado/a tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a que se refere o recurso.

16.2. Admitir-se-á um único recurso para cada evento referido no item 16, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado novo recurso de igual teor e considerado apenas o primeiro recurso enviado. As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas, observando o limite máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres. Não serão objeto de apreciação os caracteres que excederem este limite, nem qualquer anexo do recurso.

16.3. Os recursos do Concurso deverão ser interpostos por meio do endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, menu Recursos, seguindo as orientações contidas no referido *site*.

16.4. Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, que não estiverem redigidos no formulário específico, protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

16.5. A Banca Examinadora constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceitos, sob nenhuma hipótese, recursos adicionais ou, ainda, reconsideração ou revisões.

16.6. É vedada qualquer identificação nas razões recursais, sob pena de não conhecimento do recurso.

16.7. Somente será admitido um recurso por questão objetiva impugnada. Não serão conhecidos recursos que versem sobre mais de uma questão.

16.7.1. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) - em decorrência do acolhimento de recursos interpostos por candidatos - será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que efetivamente realizaram as provas regularmente, na forma prevista no presente Edital.

16.7.2. Ocorrendo a alteração do gabarito oficial, em virtude de iniciativa de Banca Examinadora - no sentido de corrigir questões componentes das provas - a pontuação será atribuída aos candidatos que anotaram a alternativa correta - de acordo com a alteração determinada pela Banca Examinadora.

16.7.3. A ocorrência da hipótese de que trata o item 16.7.2. deste Edital ensejará a abertura do prazo de 02 (dois) dias, em caráter improrrogável, para efeitos de apreciação de recursos, se assim ocorrer.

16.7.4. Nas hipóteses previstas nos itens 16.7.1. e 16.7.2., poderá ocorrer, eventualmente, alteração da classificação inicialmente obtida, para classificação superior ou inferior, ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para classificação, na forma disposta neste Edital.

16.8. Serão desconsiderados pela Comissão do Concurso questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.

16.9. Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá segunda chamada, vistas das provas, revisão de provas ou recontagem de pontos das provas.

### **Capítulo XIII**

#### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

17. Os candidatos aprovados formarão cadastro reserva, para efeitos de futura e eventual nomeação, considerando o quantitativo-limite de classificados, nos termos do que estabelece o Anexo I do presente Edital. A classificação final dos candidatos aprovados terá por base o total de pontos obtidos na prova objetiva.

17.1. Serão observados, para definição da classificação final do candidato, em caso de empate, os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - tiver maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), completos até o último dia de inscrição, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

II - obtiver maior nota na Área de Conhecimento - Conhecimentos Específicos;

III - obtiver maior nota na Área de Conhecimento - Conhecimentos Gerais;

VI - exerceu efetivamente a função de jurado entre a data da publicação da Lei Federal n. 11.689/2008 e a data do último dia de inscrição no Concurso Público;

VII - maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos;

VIII - sorteio em sessão pública.

17.2. O resultado final do Concurso será divulgado por meio de listagem oficial, em

rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

17.3. Os candidatos classificados que declararam a condição de pessoa com deficiência, além de figurar na listagem geral, serão relacionados em listagem específica, em ordem de classificação.

## Capítulo XIV

### DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

18. O Resultado Final do Concurso será homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.1. Os candidatos serão nomeados a partir da homologação e no curso do prazo de validade do Concurso, observada a rigorosa ordem de classificação obtida, dentre as vagas surgidas no decorrer do prazo do certame e observado o interesse da Administração, respeitados os quantitativos limite previstos no **Anexo I** ao presente Edital.

18.1.1. O candidato, quando nomeado e empossado no cargo para o qual foi aprovado, deverá permanecer por, no mínimo, três anos em efetivo exercício na comarca/serventia de origem, observado o interesse da Administração.

18.2. Em caso de desistência formal do candidato à nomeação, será convocado o candidato subsequente, observada, rigorosamente, a ordem de classificação constante da listagem Oficial do resultado final do Concurso.

## Capítulo XV

### DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

19. O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo, atendidas as seguintes exigências:

- a) possuir nacionalidade brasileira - ou estrangeira, devidamente comprovada no procedimento de inscrição, na forma prevista em Lei;
- b) estar em gozo dos direitos políticos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- e) ter idade mínima de 18 anos, no ato da investidura;
- f) comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo nos termos de parecer de Junta Médica Oficial, devendo apresentar os exames relacionados no **Anexo III**;
- g) comprovação do grau de escolaridade (Diploma de Graduação Superior ou Certificado de Conclusão de Curso e Colação de Grau);
- h) não possuir antecedentes criminais, com apresentação das certidões (vide item 19.i.15);
- i) apresentar a seguinte documentação: 1. Carteira de Identidade (RG); 2. CPF; 3. Título de Eleitor .3. Certidão de Nascimento (mesmo se casado); 4. Certidão de Casamento (se viúvo, acompanhada da certidão de óbito, se separado judicialmente ou divorciado, com as devidas

averbações), 5. Certidão de Nascimento dos filhos; 6. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (caso não esteja inscrito, o indicado deverá assinar uma declaração negativa, na oportunidade de entrega dos documentos); 7. Certificado Militar ou equivalente que comprove estar em dia com as obrigações militares; (Somente para candidatos do sexo masculino) 8. Declaração de Bens ou de Imposto de Renda; 9. Comprovante de Residência (contas de luz, água, telefone, etc.); 10. comprovante de situação cadastral do CPF; 11. Comprovante de cancelamento de inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil - na hipótese de ser advogado. Vide art. 28, inc. IV da Lei 8.906/94); 12. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação; 13. Comprovação de pedido de exoneração de cargo público inacumulável, - com data de exoneração a coincidir com a data de posse; (caso já seja ocupante de cargo público efetivo ou comissionado inacumulável); 14. Cópia do RG e CPF dos dependentes constantes no imposto de renda do candidato, ou de dependentes econômicos os quais o candidato pretenda declarar como tal; 15. Certidões da Justiça Eleitoral (quitação eleitoral e criminal eleitoral) e Certidões Criminais expedidas pelas Justiças Estaduais e Federal, Justiças Militares Estaduais e Federal, das cidades onde reside e residiu nos últimos 10 (dez) anos anteriores à data da nomeação, expedidas no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data do admissional e dentro do prazo de validade especificado no documento;

j) Declaração ou Certidão que comprove o ingresso no Serviço Público, com vínculo do Regime Próprio da Previdência Social – RPPS, no Estado de Mato Grosso do Sul – quando for o caso;

l) não exercer cargo, emprego ou Função Pública e não acumular proventos de aposentadoria no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

m) aprovação regular no Concurso Público objeto do presente Edital – cumpridas e atendidas, em todo o conjunto, as disposições que o compõem.

19.1. A comprovação quanto ao atendimento dos requisitos constantes deste Capítulo será exigida após a publicação do ato de nomeação, como condição para efetivar a posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado.

19.2. Verificada a falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados e daqueles que venham a ser estabelecidos pela Administração do Tribunal de Justiça, observado o interesse da Administração, o candidato não poderá tomar posse e iniciar o exercício nas funções do cargo, sendo automaticamente excluído do Concurso, em caráter definitivo.

19.3. O candidato, após nomeado, deverá submeter-se a exame médico admissional, bem como proceder à entrega dos documentos especificados neste Capítulo.

19.4. O não atendimento à convocação de que trata o item 19.3. implicará a exclusão automática do candidato do Certame, na data imediata àquela pré-determinada para comparecimento, em caráter definitivo, de forma irrecorrível.

19.5. A posse será formalizada somente após a aprovação do candidato em inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial do Estado ou por médico do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **Capítulo XVI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20. A efetivação da inscrição do candidato implicará o pleno conhecimento aos termos do presente Edital e a aceitação das condições estabelecidas para realização do VIII Concurso Público, observadas as disposições legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e

instruções específicas para o efetivo cumprimento das etapas do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

20.1. O concurso terá validade de **02 anos**, a contar da data da publicação oficial da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

20.2. Após a publicação da homologação do presente Concurso, é de total iniciativa e responsabilidade do candidato o acompanhamento de atos de nomeações e editais de convocação, a serem regularmente publicados no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

20.3. A aprovação e a classificação do candidato no presente Concurso geram apenas o direito de ser nomeado dentre as vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso.

20.4. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul reserva-se o direito de, quando do surgimento de vagas, proceder à nomeação de candidatos em número que atenda o interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade financeira e a programação de execução orçamentária vigente.

20.5. Os atos relativos ao presente Concurso - editais, convocações, comunicados, avisos e resultados -, serão publicados na Imprensa Oficial (Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul), observadas as disposições estabelecidas no presente Edital.

20.6. A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos regularmente aprovados.

20.7. O candidato nomeado será comunicado do ato por meio de correio eletrônico, via telefone ou, excepcionalmente, por correspondência com aviso de recebimento, esta última quando frustradas as duas primeiras.

20.8. O candidato regularmente nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato; e entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, observado o interesse da administração, na forma estatutária, ficando reservado ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o direito de realizar, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoal, convocações, via edital eletrônico, estabelecendo as datas para admissional, posse e exercício, a critério da Administração.

20.8.1. Os Editais de Convocação para admissional, posse e exercício, a serem publicados no Diário da Justiça de Mato Grosso do Sul, poderão ser veiculados num mesmo ato ou em atos distintos e em datas diversas, cujas regras e prazos estipulados deverão ser rigorosamente observados pelos candidatos nomeados, sob pena de, em não o fazendo, serem excluídos definitivamente do certame.

20.8.2. O candidato nomeado que, por motivo justificado, não puder comparecer nas datas fixadas para realização de Admissional, Posse e/ou Exercício, deverá manifestar-se em até 2 (dois) dias da publicação do edital de Convocação respectivo, mediante requerimento endereçado ao Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a prorrogação do prazo, cujo deferimento constitui-se, todavia, em ato discricionário.

20.8.3. Caso as datas para posse e exercício não venham a ser determinadas via edital específico, deverá o candidato nomeado observar os prazos dispostos no § 1º do art. 20 e art. 26 da Lei 3.310/2006, e especificados no item 20.8, ficando a ele facultada a solicitação de prorrogação do prazo para posse/exercício, mediante expediente dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça até o 10º dia após a publicação do ato de nomeação, em caso de pedido de prorrogação do prazo de posse, e até o 10º dia após a posse, em caso de pedido de prorrogação de prazo de exercício, constituindo-se

o deferimento ou não em ato discricionário da Presidência.

20.9. No caso de desistência formal à nomeação, proceder-se-á à nomeação do candidato subsequente, observada a rigorosa ordem classificatória.

20.10. A nomeação do candidato e demais atos que complementam a investidura no cargo serão efetivados desde que atendidas as disposições legais, o interesse e a conveniência da Administração, e mediante aprovação em avaliação médica pré-admissional e entrega de documentação legal exigida, de caráter eliminatório.

20.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados por meio de acesso ao site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) até que se expire o prazo de validade do Concurso Público (considerado, inclusive, o prazo de prorrogação, se houver), para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perda do prazo para tomar posse no cargo, em caráter definitivo, caso não seja localizado.

20.12. O Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas; d) correspondência recebida por terceiros; e) alegação de desconhecimento das publicações de nomeações e Editais de Convocação no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

20.13. Não serão fornecidos: declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para atender tal finalidade a publicação do Resultado Oficial e da homologação do Concurso na Imprensa Oficial - Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

20.14. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova, o resultado da classificação final do candidato, ou mesmo tornar sem efeito sua nomeação (se convocado), desde que verificada a falsidade ou inexatidões de declarações e informações prestadas, ou irregularidades no ato de inscrição, na realização de provas ou nos documentos apresentados, na forma prevista no presente Edital.

20.15. Os itens constantes do presente Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes diga respeito, até a data da convocação dos candidatos para as fases correspondentes, circunstância que será divulgada por meio de Edital da Banca Examinadora, previamente publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

20.16. As situações omissas ou não previstas no presente Edital serão objeto de apreciação pela Banca Examinadora do Concurso.

#### **A BANCA EXAMINADORA:**

**Des. Eduardo Machado Rocha**  
Presidente

**Dr. Flavio Saad Peron**  
Juiz Auxiliar da Presidência

**Raphael Vicente Bilinski**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal

**ANEXO I**  
**TABELA DE QUANTITATIVOS**

Os candidatos aprovados formarão cadastro reserva, para efeitos de futura e eventual nomeação, recompondo, gradativamente e no interesse da Administração, o quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça e comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes especialidades e observando-se o quantitativo-limite de classificados:

<b>CARGOS/OCUPAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA (CLASSIFICADOS)</b>
Analista Judiciário/área fim	R\$ 4.913,79	Bacharel em Direito/Curso superior em Direito	250
Analista Judiciário/área meio		Bacharel em administração/Curso superior em Administração	80
Técnico de Nível Superior/Analista Técnico Contábil	R\$ 5.636,96	Contabilidade/Curso superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC/MS	20
Técnico de Nível Superior/Analista de Sistema Computacional		Analista de Banco de Dados/Curso superior em Tecnologia da Informação	10
Técnico de Nível Superior/Analista de Sistema Computacional		Analista de Sistemas/Curso superior em Tecnologia da Informação	20
Técnico de Nível Superior/Analista de Sistema Computacional		Analista de Segurança de TI/Curso superior em Tecnologia da Informação	10
Técnico de Nível Superior/Analista de Sistema Computacional		Analista de Infraestrutura de Rede/Curso superior em Tecnologia da Informação	10
Técnico de Nível Superior/Analista de Sistema Computacional		Analista de Soporte de TI/Curso superior em Tecnologia da Informação	15
Técnico de Nível Superior/Analista de Sistema Computacional		Analista de Governança/Curso superior em Tecnologia da Informação	10
Técnico de Nível Superior/Analista de Sistema Computacional		Web designer/Curso superior em Tecnologia da Informação	5
Técnico de Nível Superior/Bibliotecário		Curso Superior em Biblioteconomia	5
Técnico de Nível Superior/Engenheiro Civil		Engenheiro Civil/Curso superior em Engenharia Civil e registro no CREA/MS	10
Técnico de Nível Superior/Engenheiro elétrico		Engenheiro Eletricista/Curso superior em Engenharia Elétrica e registro no CREA/MS	10
Técnico de Nível Superior/Arquiteto		Arquiteto/Curso superior em Arquitetura e Registro no CAU/MS	5
Técnico de Nível Superior/Médico		Medicina/Curso superior em Medicina especialidade em psiquiatria e registro no CRM/MS	5
Técnico de Nível Superior/Odontologia		Odontologia/Curso superior em Odontologia e Registro no CRO/MS	5
Técnico de Nível Superior/Assistente Social		Serviço Social/Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS/MS	40
Técnico de Nível Superior/Psicólogo		Psicologia/Curso superior em Psicologia e Registro no CRP/MS	40
Técnico de Nível Superior/Jornalismo		Jornalista/Curso superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e Registro no TEM/MS	5
Técnico de Nível Superior/Estatístico		Estatística/Curso superior em Estatística e Registro no CONRE - 3º Região	5



## ANEXO II DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NÚCLEO COMUM

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos argumentativos. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão e coerência textual; estruturação da frase e períodos complexos; uso do vocabulário apropriado; pontuação; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; crase; emprego de pronomes; respeito às normas ortográficas em vigor (grafia das palavras, acentuação gráfica e uso de maiúsculas). Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

**NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO:** 1. Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei n.º 3.310, de 14.12.2006). 2. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei n.º 1.511, de 05.07.1994). 3. Regimento Interno do Tribunal de Justiça-MS ( Resolução n.º 589, de 8 de abril de 2015). 4. Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul (Resolução n.º 98, de 04.11.2013).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### 1) ANALISTA JUDICIÁRIO/BACHAREL EM DIREITO

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. 2. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. 3. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade. 4. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Estado Democrático de Direito. 5. O federalismo no Brasil. Soberania e autonomia no Estado Federal. A intervenção federal nos Estados. 6. Poder Legislativo Federal. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Estatuto dos Congressistas: prerrogativas, direitos e incompatibilidades. 7. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida Provisória. 8. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunal de Contas. 9. Poder Executivo Federal. Eleição do Presidente da República. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. 10. Poder Judiciário. Organização. Órgãos da Justiça Federal e Estadual. Garantias constitucionais do Poder Judiciário. Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juízes do Trabalho e dos demais Tribunais. Súmula Vinculante. Repercussão Geral no Recurso Extraordinário. 11. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. 12. Poder Executivo. Eleição. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. Ministros e Secretários de Estado. Atribuições, processo e julgamento. 13. Princípios constitucionais do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares. Acessibilidade aos cargos, estabilidade, equiparações e vinculações, aposentadoria, contratação temporária, exercício de mandato eletivo, demissão e reintegração. 14. Das funções essenciais à Justiça. Procurador de Estado e Ministério Público. 15. Os direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Das garantias constitucionais, princípio da igualdade, legalidade, direito adquirido, ato jurídico perfeito, a coisa julgada, a proteção jurisdicional e as garantias de ordem criminal. 16. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, habeas data, mandado de injunção, ação civil pública. 17. Competência tributária da União, Estados e Municípios. Limitações constitucionais ao poder de tributar, imunidades e privilégios. Princípios constitucionais tributários. Capacidade contributiva, custo/benefício, legalidade, anterioridade e anualidade. 18. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. Política urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. 19. Direito constitucional intertemporal. Eficácia de normas infraconstitucionais dos sistemas constitucionais anteriores. Princípio da recepção. Disposições constitucionais gerais e disposições transitórias. 20. Lei n.º 12.016/09 (Mandado de segurança). Lei n.º 4.717/65, Lei n.º 7.347/85 e Lei n.º 8.429/92 (Ação popular e ação civil pública). Lei n.º 9.507/97 (Habeas data). 21. Lei n.º 11.417/2006 (edição, revisão e cancelamento de enunciado de súmula vinculante pelo Supremo Tribunal Federal).

**DIREITO CIVIL:** 1. Aplicação da lei no tempo. Revogação, derrogação, ab-rogação. Repristinação. Vigência e eficácia das normas. Direito adquirido. Ato jurídico perfeito. Princípios gerais de direito. Lacunas. Antinomias. Juízo de equidade. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Do registro civil das pessoas jurídicas. Associações, organizações sociais e organizações sociais de interesse público. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. 3. Dos bens: imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis. Das coisas divisíveis e indivisíveis. Das coisas singulares e coletivas. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos e particulares. Das coisas que estão fora do comércio. 4. Dos fatos jurídicos. Negócio Jurídico. Disposições gerais. Defeitos do negócio jurídico: erro ou ignorância, dolo, coação, simulação, estado de perigo, lesão, fraude contra

credores. Invalidez do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Da forma dos atos jurídicos e sua prova. Das nulidades. 5. Prescrição: causas impeditivas ou suspensivas, causas interruptivas. Decadência. 6 Responsabilidade civil: Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, fato do credor e ausência de culpa. Convenções modificativas da responsabilidade. Da indenização. Juros de mora e correção monetária. 7. Posse. Conceito, evolução, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Defesa da posse. Compose. 8 Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. 9. Lei nº 6.517/77 e Lei nº 9.278/96 (Divórcio, separação e união estável). 10. Lei nº 5.478/68 e Lei nº 11.804/08 (Alimentos). 11. Lei nº 8.560/92 (Investigação de paternidade). 11. Lei nº 8.009/90 (Bem de família).

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1. Da aplicação das normas processuais. Direito material e direito processual. Normas processuais fundamentais. Direito processual e Constituição. Acesso à Justiça. Lesão e ameaça a direito. Instrumentalidade, efetividade e razoabilidade. Meios alternativos de solução de conflitos. Aplicação das normas processuais. 2. Da Carta Rogatória. Jurisdição e competência. Conceito. Características. Espécies. Escopos. Critérios. Limites. Princípios. Cooperação internacional. Incompetência absoluta e relativa e meios de suscitação. Modificação da competência. Prevenção. Prorrogação. Perpetuação. Cooperação nacional. 3. Ação: conceito, natureza jurídica, teorias, condições, identificação e Classificação. Processo: conceito, natureza jurídica, teorias. Pressupostos processuais. 4. Sujeitos do processo. Partes e capacidade processual. Deveres processuais e responsabilidade. Sucessão e substituição. Procuradores. Litisconsórcio: modalidades, poderes e limitação. Intervenção de Terceiros: espécies, características. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus Curiae. Juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Impedimento e suspeição. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Assistência judiciária. 5. Da Capacidade Processual. Atos processuais: conceito, classificação, forma. Prática de atos processuais no processo eletrônico. Atos das partes e negócios jurídicos processuais. Atos do juiz. Tempo, lugar e comunicação dos atos processuais. Prazos. Nulidades. 6. Tutelas provisórias. Aspectos gerais. Tutelas de urgência. Tutela cautelar e tutela antecipada: cabimento, fungibilidade, momento, requisitos, procedimentalização. Estabilização. Tutela de evidência: cabimento, requisitos, procedimentalização. Distribuição do tempo do processo. 7. Processo de conhecimento e cumprimento de Sentença. Procedimento comum e procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos de jurisdição voluntária. Formação, suspensão e extinção do Processo. Petição inicial: requisitos, emenda, indeferimento. Improcedência liminar do pedido. Recursos. Retratação. Audiência de conciliação ou de mediação. 8. Resposta: conceito, espécies. Contestação. Reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Extinção do processo. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento e organização do processo. 9. Provas: conceito e disposições gerais. Produção antecipada. Ônus. Distribuição estática e distribuição dinâmica. Poderes probatórios do juiz. Prova ilícita. Proporcionalidade. Prova e tutela inibitória. Provas em espécie. Audiência de instrução e julgamento. 10. Sentença: conceito, disposições gerais, classificação e elementos. Racionalidade. Duplo discurso. Fundamentação analítica. Efeitos. Congruência. Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Remessa obrigatória. Coisa julgada: conceito; espécies; limites; eficácias negativa, positiva e preclusiva; relativização. Sentenças autossuficientes e sentenças não autossuficientes. Liquidação de sentença. 11. Cumprimento de Sentença: disposições gerais. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação (a) de pagar quantia certa; (b) de prestar alimentos, provisórios ou definitivos; (c) de pagar quantia certa pela Fazenda Pública; (d) de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Defesa. Cumprimento de sentença provisório e definitivo. 12. Procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento, ação de exigir contas, ações possessórias, inventário e partilha, embargos de terceiro, oposição, habilitação, ação monitória, restauração de autos. Procedimentos de jurisdição voluntária: disposições gerais. Divórcio e separação consensuais, extinção consensual de união estável e alteração do regime de bens do matrimônio. Testamentos e codicilos. Herança jacente. Bens dos ausentes. Interdição e tutela. Organização e fiscalização das fundações. 13. Processo de execução: disposições gerais, partes, competência, requisitos. Títulos executivos. Responsabilidade patrimonial. Espécies de execução. Execução para entrega de coisa. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa. Execução contra a fazenda pública. Execução de alimentos. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução. 14. Da ordem dos processos nos Tribunais e competência originária: disposições gerais. Incidentes de assunção de competência, de arguição de inconstitucionalidade e de resolução de demandas repetitivas. Conflito de competência. Homologação de sentença estrangeira e concessão de exequatur a carta rogatória. Ação rescisória. Reclamação. 15. Recursos: conceito, natureza jurídica, classificação, normas fundamentais, efeitos. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Sucedâneos recursais. Ações autônomas de impugnação. Precedentes. Súmulas. Súmulas vinculantes. Papel das Cortes Superiores. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, agravo interno, recurso ordinário, recurso especial, recurso extraordinário. Recursos extraordinário e especial repetitivos e seu julgamento. Agravo em recurso especial e em recurso extraordinário. Embargos de divergência. Técnica de julgamento não unânime. 16. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e suas alterações. 17. Lei nº 8.437/92 e Lei nº 9494/97 (medidas cautelares e tutela antecipada contra o Poder Público/Fazenda Pública e suspensão de liminares). 18. Lei nº 13.140/15 (mediação e autocomposição de conflitos).

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Servidores públicos. Agentes públicos: classificação e espécies de vínculos com o Estado. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público: acesso, ingresso,

remuneração e subsídios, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, aposentadoria, estabilidade, direitos e deveres. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal). 2. Responsabilidade do Estado. O regime brasileiro de responsabilidade objetiva: pressupostos de aplicabilidade, causas excludentes e atenuantes. A reparação do dano e a responsabilidade pessoal do agente público. 3. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa: evolução, conceito e meios de controle. A Lei de Improbidade Administrativa: a natureza do ilícito; procedimento administrativo; processo judicial e a instância competente. 4. Administração pública: estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização administrativa. Princípios fundamentais da administração pública. 5. Responsabilidade civil da administração pública. 6. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos.

**DIREITO PENAL:** 1. Conceito de crime e contravenção. 2. Elementos do crime. 3. Relação de causalidade. 4. Tipo e tipicidade. 5. Antijuridicidade. 6. Crime consumado e crime tentado. 7. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. 8. Dolo e culpa. 9. Excludentes da culpabilidade. 10. Crimes contra a Administração Pública. 11. Atos de improbidade praticados por agentes públicos e sanções aplicáveis (Lei Federal nº 8.429/92). 12. Lei nº 4.898/1965 (Abuso de autoridade). 13. Decreto-Lei nº 2848, de 7.12.1940 (Código Penal).

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Decreto-Lei nº 3689, de 3.10.1941(Código de Processo Penal). 2. Do Inquérito Policial. 3. Da Ação Penal. 4. Do Juiz. 5. Do Ministério Público. 6. Do Acusado e Seu Defensor. 7. Das Citações e das Intimações. 8. Dos Recursos em Geral. 9. Das Disposições Gerais. 10. Da Apelação. 11. Do “Habeas Corpus” e seu Processo. 12. Extinção da punibilidade. 13. Jurisdição. Competência: critérios de determinação e modificação. Incompetência. Efeitos. 16. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 17. Dos prazos: características, princípios e contagem. 18. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** 1. Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 2. Lei nº 1.060/50 (Assistência judiciária). 3. Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). 4. Lei nº 9.099/95 (Juizados Especiais Federal) e Lei nº 12.153/09 (Juizado Especial da Fazenda Pública). 5. Lei nº 12.527/11 (Acesso à informação).

## **2) ANALISTA JURIDICÁRIO / BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO**

**NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** 1. Servidores públicos. Agentes públicos: classificação e espécies de vínculos com o Estado. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público: acesso, ingresso, remuneração e subsídios, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, aposentadoria, estabilidade, direitos e deveres. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal). 2. Poderes e deveres do administrador público. Improbidade administrativa: evolução, conceito e meios de controle. A Lei de Improbidade Administrativa: a natureza do ilícito; procedimento administrativo; processo judicial e a instância competente. 3. Controle da Administração Pública (interno e externo). O controle administrativo (conceito, limites e recursos administrativos). 4. Administração pública: estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização administrativa. Princípios fundamentais da administração pública. 8. Responsabilidade civil da administração pública. 5. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos.

**ADMINISTRAÇÃO:** 1. Abordagens teóricas: clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica e contingencial. 2. Funções da Administração: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. 3. Planejamento e administração estratégica: missão, visão, valores, objetivos estratégicos e análise SWOT. 4. Novos paradigmas da administração. 5. Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, benchmarking e tecnologia da informação. 6. Processo decisório: estágios da tomada de decisão. 7. Ética e responsabilidade social das empresas. 8. Delegação, descentralização e departamentalização. 9. Liderança, motivação, desempenho, administração de equipes e comunicação. 10. Coaching: definição, função, competências de um coach e benefícios. 11. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização e relação chefe/subordinado. 12. Cultura, aprendizagem e mudança organizacional. 13. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. 14. Impacto do ambiente nas organizações: visão sistêmica. 15. Habilidades interpessoais: comunicação, administração de conflitos, técnicas de feedback. 16. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo versus função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. 17. Elaboração e gerenciamento de projetos: conceito, natureza, dimensão e processos do gerenciamento de projetos. 18. Gestão por Processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 19. Gestão da Qualidade: princípios de Deming e Ciclo PDCA. 20. Qualidade de Vida no Trabalho: aspectos determinantes e componentes da QVT. 21. Redação Oficial: ofícios e memorandos. 22. Administração Pública: definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas.

## **3) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ANALISTA TÉCNICO CONTÁBIL**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Licitação: conceito, a Lei 8.666/93 e os princípios constitucionais. As “normas

gerais” de licitação e contratação administrativa. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades da licitação. O prego. O processo licitatório: dos atos internos à adjudicação. Anulação, revogação, sanções e recursos administrativos. 2. Servidores públicos. Agentes públicos: classificação e espécies de vínculos com o Estado. Cargo, emprego e função pública. Regime constitucional do servidor público: acesso, ingresso, remuneração e subsídios, direito de greve e associação sindical, acumulação de cargos, aposentadoria, estabilidade, direitos e deveres. Lei de Responsabilidade Fiscal e limites às despesas com servidores. Responsabilidade do servidor público (política, administrativa, civil e penal).

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunal de Contas.

#### **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:**

1. Lei nº 12.527/11 (Acesso à informação). 2. Lei nº 12.846/13 (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências). 3. Lei nº 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa). 4. Lei nº 10.028, de 19/10/2000 (Lei de Crimes contra as Finanças Públicas). 5. Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). 6. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 7. Resolução CNJ nº 98/09 e nº 169/2013 (Provisões de encargos trabalhistas a serem pagos pelos Tribunais às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua no âmbito do Poder Judiciário). 8. Resolução CFC nº 803/1996 e alterações (código de ética profissional do contador). 9. Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 22 de dezembro de 2016 - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª Edição.

**CONTABILIDADE GERAL:** 1. Patrimônio: Conceito, bens, direitos e obrigações, patrimônio líquido. 2. Conta: determinação dos débitos e dos créditos, contas correntes. 3. Escrituração: livros obrigatórios, métodos de escrituração, partidas dobradas. 4. Levantamento de balancetes periódicos. 5. Análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez, endividamento, rotação de estoques, quocientes de imobilização de capital, cobertura total e rentabilidade.

**CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL:** 1. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 2. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC nº 16.6 a 16.11 - emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade). 3. Composição do patrimônio público. 4. Variações patrimoniais. 6. Avaliação e mensuração de ativos e passivos. 5. Ativo imobilizado. 6. Ativo intangível. 9. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. 7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 8. Plano de contas aplicado ao setor público. 12. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Balanço patrimonial. Demonstrações das variações patrimoniais. Balanço financeiro. Balanço orçamentário. Demonstração do fluxo de caixa. Demonstração do resultado econômico. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 8ª edição (Portaria STN nº 495, 06/06/17).

**CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA:** 1. Tributos. Conceito; definição e características; determinação da natureza jurídica específica do tributo; denominação e destino legal do produto da arrecadação. Tributos diretos e indiretos. Fiscalidade, extrafiscalidade e parafiscalidade. 2. Espécies tributárias. Impostos; taxas; contribuição de melhoria; contribuições sociais; preço público; tarifa; pedágio. 3. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 4. Retenções na fonte e recolhimentos realizados pela administração pública: Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - artigo 55, anexo I, do RICMS – isenção dos Órgãos da administração pública estadual direta. Imposto sobre serviços (ISS). Retenção Contribuição Previdenciária (INSS). 5. Legislação básica e suas atualizações pertinente às retenções na fonte e recolhimentos: Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009 e alterações (INSS) - artigos 120, 126, 129, 132, 143, 191 e 398; Lei Complementar nº 123/2006 (Instituto Nacional da microempresa e empresas de pequeno porte, MEI-Microempreendedor individual); Lei Complementar nº 116/2003 (ISS); RIR, Decreto 3000/99 e atualizações, artigos 647, 649, 724, 950.

**ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** 1. Orçamento público. Conceitos e diretrizes. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Ciclo orçamentário (elaboração, aprovação, execução e avaliação). Processo de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). 2. Receita e despesa orçamentária. 3. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa orçamentária. Restos a pagar. Despesa de exercícios anteriores. 4. Regime de adiantamento. 5. Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). 6. Dívida ativa. 7. Fonte e destinação de recursos. 8. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. 9. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Conta Única do Tesouro: conceito e previsão legal. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira.

#### 4) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ENGENHEIRO CIVIL

**NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** 1. Dos bens: imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis. Das coisas divisíveis e indivisíveis. Das coisas singulares e coletivas. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos e particulares. Das coisas que estão fora do comércio. 2. Posse. Conceito, evolução, classificação. Aquisição e perda. Efeitos da posse. Defesa da posse. Composses. 3. Propriedade. Conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. A propriedade imobiliária urbana. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. 4. Licitação: conceito, a Lei 8.666/93 e os princípios constitucionais. As “normas gerais” de licitação e contratação administrativa. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades da licitação. O pregão. O processo licitatório: dos atos internos à adjudicação. Anulação, revogação, sanções e recursos administrativos. 5. Serviço público: conceito e classificação. Elementos formal e material da definição. As normas constitucionais relativas ao serviço público. Competência para a prestação de serviços públicos. Classificação dos serviços públicos. Delegação, concessão, permissão e autorização. As leis de concessão e as parcerias público-privadas. 6. Lei n.º 5.194/66 (regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências). 7. Lei n.º 6.496/77 (instituiu a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências).

**EDIFICAÇÕES:** Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, social, esportivo. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço.

**SUSTENTABILIDADE, IMPACTO AMBIENTAL E SEGURANÇA EM OBRAS:** Obras com conceito de sustentabilidade. Critérios de sustentabilidade aplicados a obras e serviços de engenharia. Certificações de edifícios sustentáveis. Coleta, tratamento e disposição de resíduos da construção civil. Estudo de Impacto Ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Licenciamento ambiental. Relatório de Impacto de Vizinhança e demais Instrumentos do Estatuto da Cidade. Lei Federal n.º 10.257/2001. Noções básicas de engenharia de segurança. NR 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Higiene e segurança em edificações. Controle ambiental das edificações: térmico, acústico, ventilação e luminoso. Conceito de desenho universal. Marco regulatório e NBR 9050. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Licenças ambientais. Noções de segurança do trabalho.

**PROCESSO DE PLANEJAMENTO:** Estudo de viabilidade para obras e serviços de engenharia. Estatuto da Cidade. Cadastro imobiliário, Cadastro territorial e cadastro territorial multifinalitário. Infraestrutura urbana e de uso do solo. Projetos de infraestrutura: aspectos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais. Plano diretor. Paisagismo. Uso e ocupação de solos. Análise da condição dos solos, rochas, lençóis freáticos, rios, jazidas minerais de petróleo e de gás natural. Presença de ventos, níveis de insolação, barrancos, riachos.

**PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS:** Orçamento e composição de custos, precificação, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Elaboração de cronograma. Acompanhamento, fiscalização e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de medição de obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Termo de Referência para elaboração de editais para projetos arquitetônicos e complementares.

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS:** Projeto básico e projeto executivo. Compreensão de projetos e fiscalização de sondagem e fundações. Compreensão de projetos e fiscalização de estrutura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Compatibilização de projetos arquitetônico e complementares. As built (como construído). Compreensão de projetos e fiscalização de instalações elétricas (baixa tensão) e de Lógica. Compreensão de projetos e fiscalização de instalações hidrossanitárias. Compreensão de projetos e fiscalização de prevenção de incêndios. Organização de canteiro de obras. Medição, acompanhamento e fiscalização de projetos.

**NOÇÕES DE SOFTWARE:** 1. Conhecimento básico do Pacote MS Office (Word, Excel, etc). 2. Elaboração de memorandos, ofícios e planilhas. 3. Conhecimento de programas CAD. 4. AutoCAD.

#### 5) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ENGENHEIRO ELETRICISTA

**NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** 1. Dos bens: imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis. Das coisas divisíveis e indivisíveis. Das coisas singulares e coletivas. Dos bens reciprocamente considerados. Dos

bens públicos e particulares. Propriedade em planos horizontais. Incorporação. Parcelamento do solo urbano. Usucapião. Direitos de vizinhança. 2. Licitação: conceito, a Lei 8.666/93 e os princípios constitucionais. As “normas gerais” de licitação e contratação administrativa. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades da licitação. O pregão. O processo licitatório: dos atos internos à adjudicação. Anulação, revogação, sanções e recursos administrativos. 3. Serviço público: conceito e classificação. Elementos formal e material da definição. As normas constitucionais relativas ao serviço público. Competência para a prestação de serviços públicos. Classificação dos serviços públicos. Delegação, concessão, permissão e autorização. As leis de concessão e as parcerias público-privadas. 4. Lei n.º 5.194/66 (regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências). 5. Lei n.º 6.496/77 (institui a “anotação de responsabilidade técnica” na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências).

**EDIFICAÇÕES:** Noções gerais de engenharia e arquitetura de edificações públicas para uso administrativo, educacional, social, esportivo. Instalações Elétricas. Instalações hidrossanitárias. Prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Acessibilidade. Construção industrializada. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, steel-framing, modular em aço.

**SUSTENTABILIDADE, IMPACTO AMBIENTAL E SEGURANÇA EM OBRAS:** Obras com conceito de sustentabilidade. Critérios de sustentabilidade aplicados a obras e serviços de engenharia. Certificações de edifícios sustentáveis. Noções básicas de engenharia de segurança. NR 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Higiene e segurança em edificações. Licenças ambientais. Noções de segurança do trabalho.

**PROCESSO DE PLANEJAMENTO:** Estudo de viabilidade para obras e serviços de engenharia. Estatuto da Cidade. Cadastro imobiliário, Cadastro territorial e cadastro territorial multifinalitário. Infraestrutura urbana e de uso do solo. Projetos de infraestrutura: aspectos técnicos, econômicos, financeiros e ambientais. Plano diretor. Análise da condição dos solos.

**PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS:** Orçamento e composição de custos, precificação, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Elaboração de cronograma. Acompanhamento, fiscalização e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Critérios de medição de obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil. Termo de Referência para elaboração de editais para projetos arquitetônicos e complementares.

**ELÉTRICA:** Projetos de instalações elétricas: entrada de energia; subestação; grupo motor gerador; iluminação interna, externa; tomadas comuns e estabilizadas; luminotécnica, rede estruturada, voz e dados (telefonia e lógica). Sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas. Sistemas de automação predial integrada. Sistemas de segurança patrimonial, alarme, controle de acessos e CFTV. Sistemas de sonorização, áudio e videoprojeção. Conceitos gerais: eletricidade; eletromagnetismo; análise de circuitos; máquinas elétricas; normas técnicas. Equipamentos elétricos: seleção; dimensionamento; operação e instalação. Manutenção preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos elétricos; planejamento de manutenção. Compatibilização entre projeto arquitetônico e projeto de instalações elétricas. Execução de serviços: etapas e descrição de serviços. Manual do proprietário/usuário. Orientação técnica para contratação dos serviços de manutenção de sistemas, máquinas e equipamentos elétricos.

**NOÇÕES DE SOFTWARE:** 1. Conhecimento básico do Pacote MS Office (Word, Excel, etc). 2. Elaboração de memorandos, ofícios e planilhas. 3. Conhecimento de programas CAD. 4. AutoCAD.

## 6) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ARQUITETO

**NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** 1. Licitação: conceito, a Lei 8.666/93 e os princípios constitucionais. As “normas gerais” de licitação e contratação administrativa. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades da licitação. O pregão. O processo licitatório: dos atos internos à adjudicação. Anulação, revogação, sanções e recursos administrativos. 2. Licitação de Obras Públicas. Projeto básico e projeto executivo. Orçamento de referência para licitação. Contratos e aditivos. Princípios de planejamento e de orçamento público. Termo de Referência para elaboração de editais para contratação de obras e projetos. 3. Lei nº 12.378/2010.

**ARQUITETURA:** Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programa de necessidades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura. Conceitos de eficiência energética e sustentabilidade aplicada ao projeto de arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Materiais de construção e acabamento. Sistemas

construtivos. Normas técnicas, legislação profissional.

**PLANEJAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS NOVAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES:** Orçamento e composição de custos, precificação, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Elaboração de cronograma. Acompanhamento, fiscalização e aplicação de recursos em obras (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Construção e organização do canteiro de obras. Critérios de medição de obras. BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras. Sistema de gestão da qualidade. Produtividade na construção civil.

**EDIFICAÇÕES:** Noções de arquitetura de edificações públicas. Dimensionamento de ambientes e programa funcional da edificação. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Construção industrializada. Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, *steel-framing*, estruturas em aço.

**PROJETOS COMPLEMENTARES EM EDIFICAÇÕES:** Noções de fundações, estrutura, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias e prevenção contra incêndio. Especificação técnica de serviços e de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Elevadores. Ventilação/exaustão/ar condicionado. Telefonia.

**REFORMA E REVITALIZAÇÃO:** Vistoria de edificações, projeto, orçamento e cronograma de reformas.

**ACESSIBILIDADE:** Soluções arquitetônicas para acessibilidade de edifícios de uso público e coletivo. Conceito de desenho universal. Noções de Legislação e da NBR 9050/2015.

**PAISAGISMO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:** Projeto paisagístico. Licenças ambientais. Áreas de proteção permanente e de proteção ambiental. Resolução CONAMA 237/1997 e alterações, Sustentabilidade nas construções.

**PERÍCIAS:** Vistoria de obras e de edifícios. Vícios e patologias de construção.

**ANÁLISE DE VIABILIDADE E GESTÃO DE PROJETOS:** Conceito de projeto, programa e processo. Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos. Métricas de desempenho do projeto. Noções de análise de risco. Mitigação de riscos. Normas da ABNT relativas a projetos.

**NOÇÕES DE SOFTWARE:** 1. Conhecimento básico do Pacote MS Office (Word, Excel, etc). 2. Elaboração de memorandos, ofícios e planilhas. 3. Conhecimento de programas CAD. 4. AutoCAD.

## 7) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / MÉDICO / ESPECIALIDADE: PSQUIATRA

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Código de Ética Médica (Resolução n. 1931/09 - CFM).

**PSQUIATRIA:** Saúde Mental no Brasil. Portaria 224/92 - MS. A doença mental. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. O desenvolvimento da personalidade: infância, puberdade, vida adulta, velhice. Conflitos. Funções do Ego. Mecanismos de defesa. Crise vital. Reações à doença física e à hospitalização. O stress. O exame: a entrevista em Psiquiatria. O exame do estado psíquico. Os testes em Psiquiatria. A relação psiquiatra-paciente. Psicopatologia geral e das funções psíquicas. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria infantil. Distúrbios infecciosos, hormonais e suas manifestações psiquiátricas. Delirium, demência transtornos amnésicos e outras psicopatologias devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados a substâncias; transtornos do humor; de ansiedade; neuróticos; relacionados ao estresse e somatoformes; dissociativos; da alimentação; da personalidade e de comportamentos; hipercinéticos (infância e adolescência); mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; de conduta (infância e adolescência); mistos de conduta e emoção (infância e adolescência); da infância e adolescência; relacionados ao trabalho; do sono e das disfunções sexuais. O tratamento. Psicofarmacologia. Terapêuticas biológicas. Psicoterapias breve e focal, individual e grupal. Perícia psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Intervenção hospitalar. Alterações do desenvolvimento. Princípios de epidemiologia. Psicoterapia e psicologia médica. Psiquiatria forense e ética médica. Semiologia e nosografia psiquiátrica. Terapêutica psiquiátrica e atenção psicossocial. Sociologia das doenças mentais. Capacidade Civil. Aspectos legais. Transtornos do controle de impulsos. Simulação. Violência doméstica. Responsabilidade civil, penal e ética do psiquiatra e do perito psiquiatra. Avaliação de risco de violência..

## 8) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ODONTÓLOGO

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Código de Ética Odontológica (Resolução n. 118/12-CFO).

**ODONTOLOGIA:** 1. Odontologia de Saúde Coletiva: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark; níveis de Aplicação.

2. Biossegurança: Assepsia e antisepsia; cadeia asséptica, equipamentos de proteção individual; limpeza; desinfecção e esterilização; barreiras; descontaminação; acidentes com materiais biológicos; tratamento de resíduos e materiais perfurocortantes. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo dentinopulpar; preparos cavitários; materiais restauradores; técnicas de restauração; clareamento dental. 5. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 6. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo- dentário. 7. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dentoalveolares; pulpíte; alveolite. 8. Estomatologia/patologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. 9. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 10. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. 11. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, acidentes e complicações. 12. Noções sobre implantes dentários: conceitos básicos e técnica. 13. Anestesiologia: técnicas anestésicas intrabucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 14. Flúor: uso racional de fluoretos em odontologia; farmacocinética do flúor; toxicologia do flúor. 15. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 16. Bioética. 17. Odontopediatria: práticas preventivas; dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; psicologia aplicada à odontopediatria; selantes de fossas e fissuras; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. 18. Noções de odontogeriatría: Distúrbios bucais na terceira idade. 19. Emergências médicas em odontologia. 20. Ergonomia aplicada em odontologia. 21. Anatomia aplicada e fisiologia oral. 22. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 23. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical: etiologia, diagnóstico e tratamento.

## 9) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ASSISTENTE SOCIAL

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Lei n. 8.662/93 (Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências). Código de Ética Profissional e Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o Exercício Profissional. Resoluções do CFESS sobre o exercício profissional (557/2009; 559/2009). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Políticas e Sistema Único de Saúde (SUS- Lei 8080/1990). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Lei 8742/1993. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012). Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS (2011). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Juventude. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- Sinase. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Crimes contra a criança e adolescente e idoso. Medida de proteção e a tutela de idosos em situação de risco. Violência Doméstica e familiar - Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006). Guarda, Tutela e Curatela. Guarda compartilhada. Adoção (Lei 12010/2009). Alienação Parental (Lei 12318/2010). Lei da Primeira Infância (Lei 13257/2016). Política para Atenção Integral a Usuários de Álcool e Outras Drogas. Política Nacional sobre Drogas e Política Nacional de DST/AIDS. Política de atendimento à criança e ao adolescente.

**SERVIÇO SOCIAL:** Relação Estado/Sociedade. A questão social. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. Processos de trabalho e Serviço Social: conhecimentos; habilidades e exigências para o trabalho em instituições; mediação e instrumentalidade; elaboração de projetos de intervenção; métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Estratégias e técnicas de intervenção: investigação e diagnóstico, entrevista, abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Interdisciplinaridade e atuação do profissional de Serviço Social em equipe. Elaboração de estudo social, perícia social, relatório, laudo e parecer. A família e o Serviço Social. Administração e planejamento em Serviço Social. Aspectos gerais das atividades cotidianas do Serviço Social: planejamento, pesquisa, supervisão, assessoria, coordenação e execução de planos, programas e projetos sociais. Prática Profissional x Prática Social x Prática Institucional. O Serviço Social e a Saúde do Trabalhador. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Absenteísmo: conceitos e aplicações do conceito. Qualidade de vida no trabalho. Resolução de conflitos: mediação, conciliação e justiça restaurativa. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009). Família contemporânea: novas modalidades, diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Relações de Gênero e Intergeracionais.

## 10) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / PSICÓLOGO

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Código de Ética Profissional e Resoluções do Conselho Federal sobre o Exercício Profissional. Normativas do CFP sobre produção de documentos psicológicos e atuação judiciária.

**PSICÓLOGO:** 1. Desenvolvimento psicológico. Infância e adolescência. 2. Aspectos psicossociais do



envelhecimento. 3. As inter-relações familiares. 4. Casamento. Conflito conjugal. Separação. Guarda dos filhos. Adoção. 5. Violência doméstica. Dependência química. 5. Novas Modalidades de Família. Diagnóstico. Estratégia de atendimento. Estratégia de acompanhamento. 6. Abordagem Sistêmica em situações de conflito na família, de vulnerabilidade social, exclusão social. 7. Trabalho com grupos, com família. 8. A sociedade e as diferenças de gênero: papéis sexuais e comportamento; gênero e poder social; estereótipos e preconceitos; hostilidades raciais. 9. Os direitos fundamentais da criança e do adolescente. 10. As medidas específicas de proteção à criança e ao adolescente. 11. A criança e o adolescente institucionalizado. 12. A colocação em família substituta. 13. As medidas socioeducativas. 14. Avaliação Psicológica: instrumentais e sua prática na instituição judiciária. 15. Entrevista clínica. Entrevista lúdica. 16. Exame do estado mental. Teorias da Personalidade. Psicopatologia: diagnóstico descritivo dos transtornos mentais em adultos, crianças e adolescentes. 17. Técnicas psicoterápicas. 18. Perícia Psicológica: dano psíquico, capacidade civil, definição de guarda e regulamentação de visitas. 19. Elaboração de documentos escritos: laudos, relatórios e pareceres psicológicos. 20. O homem e sua relação com o trabalho. Capacitação e desenvolvimento de pessoal. Gestão de conflitos. Programas de qualidade de vida no trabalho, incentivos, motivação, benefícios e serviços. Programas de avaliação de desempenho. Desenvolvimento de trabalho em grupo. Ergonomia do trabalho. 21. Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. Saúde mental do trabalhador.

## 11) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / JORNALISMO

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Lei n. 12.965/14 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

**JORNALISTA:** Teorias da comunicação: escolas que teorizaram o fenômeno comunicacional, conceituações básicas, aplicações na prática jornalística; objetividade jornalística. História da imprensa brasileira e seus desdobramentos na atualidade. O papel social do jornalista: conhecimento crítico da realidade política e social brasileira e seus desdobramentos na mídia. Técnicas de redação jornalística: elaboração de textos para veículos jornalísticos, notícia, reportagem, resenha, etc; estruturas textuais: lide, olho, título, intertítulo, etc. Elaboração de matérias jornalísticas em mídias audiovisuais. Gêneros jornalísticos: jornalismo informativo, opinativo, interpretativo e seus desdobramentos. Planejamento gráfico em Jornalismo: técnicas para confecção de veículos impressos, diagramação, projeto gráfico, conhecimento de softwares próprios para edição gráfica. Novas tecnologias: elaboração de textos jornalísticos para Internet, conhecimento de teorias sobre novas mídias e confecção de material jornalístico para Internet. Conhecimentos básicos de assessoria de imprensa: press release, house organ, peças promocionais, etc. Conhecimentos básicos de técnicas publicitárias: mídia, criação e desenvolvimento de campanhas. Ética e legislação dos meios de comunicação social: aplicações dos códigos e legislações específicas a cada veículo, direito de resposta. Os paradoxos do fazer jornalístico: a natureza sensacionalista e espetacular *versus* ética e responsabilidade social – a emergência do Jornalismo Público.

## 12) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ESTATÍSTICO

**ESTATÍSTICO:** 1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados; gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, quantis, assimetria e curtose); tipos de variáveis; distribuições de frequências. 2 Probabilidades; probabilidade: propriedades e axiomas; Probabilidade condicional e independência; Teorema de Bayes; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Função de distribuição; Função de probabilidade; Função de densidade de probabilidade; Esperança e momentos; Distribuições de variáveis aleatórias: Bernoulli, Binomial, Multinomial, Geométrica, Hipergeométrica, Poisson, Uniforme, Exponencial, Beta, Gama, Normal, Qui-quadrado, t de Student e F de Snedecor; Distribuições condicionais e independência; Esperança condicional; Funções geradoras de momentos; Transformação de variáveis; Leis dos grandes números; Teorema central do limite; Amostras aleatórias; Estatísticas de ordem; Distribuições amostrais. 3 Inferência estatística; Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência, estimadores bayesianos; Estimativa por intervalos: Intervalos de confiança, intervalos de credibilidade; Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste-t de Student, teste Qui-quadrado. 4 Métodos não paramétricos; testes não paramétricos e regressão não paramétrica. 5 Análise de regressão linear; Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança; Modelos de regressão linear; Inferências sobre os parâmetros do modelo; Análise de variância e de covariância; Análise de resíduos. 6 Técnicas de amostragem; amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados; Tamanho amostral; Estimadores de razão e regressão. 7. Análise multivariada; Distribuição normal multivariada; Análise de componentes principais; Análise fatorial; Análise de correspondência; Análise discriminante; Análise de conglomerados; Análise de variância multivariada. 8 Análise de séries temporais; Análise descritiva de séries temporais; Estacionariedade; Modelos ARMA, ARIMA e SARIMA.

## 13) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / BIBLIOTECÁRIO

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Princípios fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. 2. Supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. 3. Interpretação das normas constitucionais. Eficácia e aplicabilidade. 4. Organização dos Poderes. Mecanismo de freios e contrapesos. Estado Democrático de Direito. 5. O federalismo no Brasil. Soberania e autonomia no Estado

Federal. A intervenção federal nos Estados. 6. Poder Legislativo Federal. Estrutura e organização. Funcionamento e atribuições. Estatuto dos Congressistas: prerrogativas, direitos e incompatibilidades. 7. Processo Legislativo. Iniciativa. Emendas. Votação, sanção, veto, promulgação e publicação da lei. Medida Provisória. 8. Sistema orçamentário. Princípios constitucionais orçamentários. Lei orçamentária. Fiscalização financeira e orçamentária. Sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. Tribunal de Contas. 9. Poder Executivo Federal. Eleição do Presidente da República. Substituição e sucessão. Atribuições, crimes, processo, julgamento, perda do mandato, prerrogativas e direitos. 10. Poder Judiciário. Organização. Órgãos da Justiça Federal e Estadual. Garantias constitucionais do Poder Judiciário. Competência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Federais, dos Tribunais e Juízes do Trabalho e dos demais Tribunais. Súmula Vinculante. Repercussão Geral no Recurso Extraordinário.

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Código de Ética Profissional e Resoluções do Conselho Federal sobre o Exercício Profissional.

**BIBLIOTECÁRIO:** Documentação e Informação. Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e jurídica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Instrumentos da documentação: tipos de documentos. Processos e técnicas: seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação. A normalização e as linguagens documentárias. Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado. Mecanização e automação de serviços bibliotecários. Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas. Organização e Administração de Bibliotecas: Princípios básicos de OAB. Planejamento bibliotecário. Processamento Técnico de Informação: Classificação: classificação decimal universal: histórico, estrutura. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal de Direito (CDDir) e Classificação Decimal Universal (CDU). Sinais e símbolos utilizados. Uso das tabelas auxiliares. Ordenação vertical e horizontal. Catalogação: AACR 2 – Código de Catalogação Anglo-Americano. Programas de entrada: autoria individual e múltipla, entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência). Catalogação descritiva. Indexação e resumo: noções básicas. Bibliografia: ABNT – NBR 6023 – agosto/2002. Referências bibliográficas. Referenciação de livros e publicações no todo e em parte (números especiais, suplementos), referenciação de artigos de periódicos. Referência: Conceituação do serviço de referência. Atendimento a pesquisas e consultas. Estudo do usuário. Técnicas de busca: intercâmbio. Utilização de fontes gerais e jurídicas de informação, enciclopédia, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios. Serviços de alerta e disseminação da informação.

#### 14) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR / ANALISTA DE SISTEMA COMPUTACIONAL

**LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA TODAS AS ESPECIALIDADES:** 1. Lei n. 12.965/14 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil). 2. Lei nº 11.419/06 (Informatização do processo judicial). 3. RESOLUÇÃO N. 109, DE 13 DE AGOSTO DE 2014. (Institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.) 4. PORTARIA N. 771, DE 3 DE AGOSTO DE 2015. (Estabelece regras para o uso apropriado e seguro dos recursos computacionais e de rede no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.) 5. PORTARIA N. 772, DE 3 DE AGOSTO DE 2015. (Disciplina a Concessão e o Uso de Correio Eletrônico Corporativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.) 6. PORTARIA N. 773, DE 3 DE AGOSTO DE 2015. (Dispõe sobre a concessão de credenciais de acesso aos sistemas de informação, recursos computacionais e de rede no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.) 7. PORTARIA N. 774, DE 3 DE AGOSTO DE 2015. (Institui diretrizes para o uso de Termos de Compromisso e de Confidencialidade no campo da Segurança da Informação no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.)

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE BANCO DE DADOS.** 1. Modelo Cliente/Servidor. 2. Modelagem Estruturada de Sistemas de Informação, Modelagem de processos em UML. UML e seus diagramas. 3. Ferramenta de Modelagem de Dados, Conceitos de Banco de Dados Relacionais. 4. Álgebra Relacional, Linguagem SQL ANSI (DML e DDL, SubConsultas, Agrupamentos, Restrições, Permissões de acessos). 5. SQL Server 2012 R2 ou superior (instalação e configuração, gatilhos, papéis (roles), procedimentos armazenados, funções, planos de manutenção, cursores, controle de transações, monitoramento, agendamento de scripts SQL, Particionamento de tabelas, Compressão de dados). 6. Otimização em banco de dados. 7. Manutenção de índices, índices de pesquisa FullText. 8. Conhecimento em Ferramentas de Gerenciamento e Monitoramento do SQL Server (MS Management Studio 2012 R2, EMS SQL Manager 2016 for SQL Server, QuestSoft Toad for Databases). 9. Segurança em banco de dados (usuários e grupos). 10. Replicação, SnapShot, EndPoints, Linked Servers. 11. Backup e Recuperação de banco de dados (DataBank Backup/Restore for SQL Server). 12. Conceitos de Planilhas eletrônicas. 13. Geradores de consultas baseadas em SQL e Consultas por Exemplo (Query By Example). 14. Ferramentas de BI (Business Intelligence): ETL: Extract, Transform and Load - (Microsoft SQL Server Integration Services). 15. OLAP: Online Analytical Processing, Ferramentas de Metadados e Mineração de Dados (Data Mining). 16. Ferramentas de geração de relatório: Microsoft SQL Server Reporting Services, Ferramentas de Consultas Analíticas (Microsoft Analysis Services Tabular e Microsoft Analysis Services Multidimensional), Linguagem de Consulta e Expressão DAX (Data Analysis Expressions). 17. Microsoft SQL Server High Availability and Disaster Recovery. 18. Conceito de Banco de dados na nuvem Azure. 19. Conceito de

Banco de dados NoSQL, Conceito da Ferramenta de dashboards (Power BI), Tabela dinâmica do Microsoft Excel 2013 ou superior.

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA.** 1. Construção de algoritmos e Estrutura de dados. 2. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientada a objetos; padrões de projetos orientados a objetos. 3. UML e seus diagramas. 4. Características de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). Linguagem de consulta SQL. 5. Princípios de engenharia de software. Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. 6. Modelos de desenvolvimento, tradicionais (RUP - Rational Unified Process) e ágeis (SRUM e XP). 7. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 8. Técnicas e estratégias de validação. 9. Testes de Sistema, Integração e de unidade. 10. Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 11. Análise e projeto orientados a objetos. 12. Arquitetura de software. 13. Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. Modelo entidades/relacionamentos. Álgebra relacional. 14. Conceitos de qualidade de software. 15. Linguagens: Java 8, PHP 7, Delphi 7 e superiores, HTML 5, CSS 3, XML, Javascript. Plataforma JEE 7: EJB 3.2, JavaServer Pages e Servlets 3.1, JavaServer Faces 2.2, Java Persistence API 2.1, CDI 1.1, Concurrency Utilities for Java EE 1.0, JMS 2.0, JAX-RS 2.0. Framework de persistência Hibernate 5. 16. Arquitetura orientada a serviços: SOAP, WEB Services, WSDL, REST, JSON. 17. Desenvolvimento web com PHP, Java e JavaScript: variáveis, declarações, matrizes, operadores, instruções condicionais, formulários, modelos de objetos, classes, análise de desempenho, paginação de informações, relatórios, autenticação de usuários, criação de conteúdo dinâmico - DHTML, navegação e redirecionamento. 18. Desenvolvimento Desktop com Delphi 7 ou superior e Java: variáveis, declarações, matrizes, operadores, instruções condicionais, formulários, modelos de objetos, classes e units, análise de desempenho, paginação de informações, relatórios, autenticação de usuários; Interação Homem-Máquina: Navegabilidade, Usabilidade e Acessibilidade.

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE DE TI.** 1. Fundamentos, operação e configuração de Sistemas Operacionais. Windows 10. Windows Server 2016. 2. Conceitos de organização, proteção e segurança de um sistema de arquivos: Gerenciamentos de arquivos; Estrutura de diretórios; Acesso a arquivos e pastas; Recuperação e armazenamento de dados; Particionamento e formatação. 3. Funcionamento e características de Sistemas de Arquivos: NTFS; EFS; FAT; ISO 9660. 4. Noções sobre arquitetura de hardware: Placas mãe e seus barramentos; Chipsets; E/S de dados; Tipos de memória; Mapeamento de memória; Discos rígidos (SATA, SAS, NL-SAS, SCSI e IDE); Cartões de Memória; USB – Universal Serial Bus (1.1, 2.0 e 3.0). 5. Conceitos sobre Intranet, Extranet e Internet. 6. Ferramentas e técnicas de acesso à distância a computadores (TeamViewer, VNC e Remote Desktop). 7. Conceitos sobre arquitetura e topologia de rede. Redes Ethernet, padrões especificados na IEEE 802.3. Redes sem fio padrões IEEE 802.11g e IEEE 802.11n. Modelo de referência TCP/IP. Protocolos da camada de aplicação (HTTP, FTP, SMTP, IMAP, TELNET, DHCP, DNS, CIFS). Portas de comunicação. Protocolos de Redes: ARP, IPv4, IPv6, TCP e UDP. Controle de Acesso ao Meio (Endereço MAC). Cabeamento estruturado (norma ABNT NBR 14565:2007). Equipamentos para conexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP para estação de trabalho. 8. Conceito sobre melhores práticas em infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de TI baseado em ITIL v3 Foundation (Nível de entrada). 9. Administração de estações de trabalho utilizando System Center Configuration Manager 2012. 10. Programação em linguagem de script Windows PowerShell 3.0. 11. Resolução 182 do CNJ, de 17 de outubro de 2013 (Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça). 12. Análise e técnicas de levantamento de requisitos de software. 13. Manual para contagem de pontos de função: IFPUG, NESMA, SISP. 14. Conceitos básicos de Linguagem de banco de dados SQL.

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA DE TI.** 1. Fundamentos, operação e configuração de Sistemas Operacionais. Windows Server 2016. Ubuntu Server 16.04 LTS. CentOS 7. FreeBSD 11. 2. Mecanismos de autenticação. Active Directory. FreeIPA. 3. Sistemas de backup: Tipos de backups; Planos de contingência; Meios de armazenamento para backups. 4. Programação em linguagens de script: Shell Scripts (bash); Windows PowerShell 3.0; Python. 5. Configuração de segurança em estações de trabalho Windows 10. 6. Conceitos sobre arquitetura e topologia de rede: Redes Ethernet, padrões especificados na IEEE 802.3; Redes sem fio padrões IEEE 802.11g e IEEE 802.11n; Segurança (WEP, WPA e WPA2); Modelo de referência TCP/IP; Protocolos da camada de aplicação (HTTP, FTP, SSH, SMTP, IMAP, TELNET, DHCP, DNS e CIFS); Portas de comunicação; Protocolos de Redes: ARP, IPv4, IPv6, TCP e UDP; Controle de Acesso ao Meio (Endereço MAC); Equipamentos para conexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Configuração TCP/IP para estação de trabalho; 7. Segurança de aplicações web: Conceitos de segurança de aplicações web; Ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicações web; Testes de invasão em aplicações web; Open Web Application Security Project (OWASP) 2017; Técnicas de proteção de aplicações web; gestão de patches e atualizações; Ataques de dicionário e ataques de força bruta. 8. Criptografia. Conceitos de criptografia, aplicações, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Modos de operação de cifras. Certificação e assinatura digital. Características do RSA, DES, e AES. Funções hash; MD5 e SHA-1. Certificação Digital: Infraestrutura de chaves públicas, ICP-Brasil. 9. Códigos maliciosos (vírus, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm, Rootkit). 10. Antivírus. 11. Ataques: DOS, DDOS, fishing, man-in-the-middle, engenharia social. 12. Segurança em redes. Segmentação de redes. Sistemas de firewall. Firewall de Aplicação Web (WAF). Detectores de intrusão (IDS e IPS). Virtual Private Networks (IPSEC VPN e SSL VPN). Ferramentas : Nmap, Nikto, Wireshark, Snort e Nessus. Network Access Control (NAC) e Network Access

Protection (NAP). 12. Gestão de Segurança da Informação: ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002. 13. Conceito sobre melhores práticas em infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de TI baseado em ITIL v3 Foundation (Nível de entrada). 14. Resolução 182 do CNJ, de 17 de outubro de 2013 (Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça).

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE REDE.** 1. Fundamentos, operação e configuração de Sistemas Operacionais. Windows Server 2016. Ubuntu Server 16.04 LTS. CentOS 7. FreeBSD 11. 2. Mecanismos de autenticação. Active Directory. FreeIPA. 3. Tecnologias de Virtualização de Servidores (VMware Vsphere 6, Hyper-V Server 2012 R2). 4. Conceitos sobre arquitetura e topologia de rede. Redes Ethernet, padrões especificados na IEEE 802.3. Redes sem fio padrões IEEE 802.11g e IEEE 802.11n. Segurança (WEP, WPA e WPA2). Modelo de referência TCP/IP. Protocolos da camada de aplicação (HTTP, FTP, SSH, SMTP, IMAP, TELNET, DHCP, DNS e CIFS). Portas de comunicação. Protocolos de Redes: ARP, IPv4, IPv6, TCP e UDP. Controle de Acesso ao Meio (Endereço MAC). Cabeamento estruturado (norma ABNT NBR 14565:2007). Equipamentos para conexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP para estação de trabalho. 5. Ferramentas e técnicas de acesso à distância a computadores (TeamViewer, VNC e Remote Desktop). 6. Padrões de roteamento. RIP. OSPF. BGP. 7. Programação em linguagens de script. Shell Scripts (bash). Windows PowerShell 3.0. Python. 8. Monitoramento de redes (protocolos SNMP, Netflow, sFlow e sistema Zabbix). 9. Protocolo SIP via VOIP. 10. Padrão H.323 para Videoconferência. 11. Conceito sobre melhores práticas em infraestrutura, operação e gerenciamento de serviços de TI baseado em ITIL v3 Foundation (Nível de entrada). 12. Sistemas de gerenciamento de configuração de servidores (Puppet e Ansible). 13. Containers e orquestração de containers (Docker e Kubernetes). 14. Conceitos de computação na nuvem (Cloud Computing). 15. Topologias de ambientes com Alta Disponibilidade e Escalabilidade (Clusterização e Balanceamento de Carga. Sistemas HAproxy e Nginx). 16. Subsistemas de armazenamento de dados (SAN, NAS, RAID, Multipathing). 17. Resolução 182 do CNJ, de 17 de outubro de 2013 (Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça).

**ESPECIALIDADE: WEB-DESIGNER.** Conceitos básicos de informática: hardware e software (Sistemas Operacionais); Web; Noções de acessibilidade: eMAG; Conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de website, tecnologias de apresentação, navegadores, HTML/PHP; Webstandards (HTML 5, CSS 3); Javascript; Navegação e redirecionamento; Manipulação de imagens; Manipulação de formulários; CMS (content management system); Computação gráfica/ferramentas: GIF, JPG, PNG; Obtenção de imagens; Imagens geradas por computador; Otimização de JPEGs e GIFs; Animação; Áudio e vídeo; Arte final e impressão; Macromedia Flash; Macromedia Dreamweaver; Adobe Photoshop; Corel Draw; GIMP; NGU. JSON, XML, HTML5, CSS3, Tableless, bibliotecas Javascript (jQuery).

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE GOVERNANÇA.** 1. Planejamento Estratégico. Alinhamento entre estratégias de tecnologia da informação e de negócio: conceitos, escolas e técnicas. 2. Balanced Scorecard - BSC. 3. Análise SWOT. 4. Ciclo PDCA. 5. Plano estratégico de TIC – PETIC: conceitos e elaboração. 6. Plano diretor de TIC – PDTIC: Guia de Elaboração de PDTI do SISP. 7. Governança. Control Objectives for Information and Related Technology - COBIT 5. Conceitos básicos. Domínios. Processos. Objetivos de controle. 8. Gerenciamento de Serviços de TI - ITIL v3. Conceitos básicos. Estruturas. Objetivos. 9. Gerência de Projetos. Fundamentos de Gerência de Projetos. 10. Project Management Body of Knowledge - PMBOK 5ª edição. 11. Escritório de Projetos - PMO. 12. Gestão de Portfólio de Projetos. 13. Gerenciamento de Projetos com Metodologias Ágeis. 14. Contratação de Serviços de TI. 15. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI. Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 04, MPOG/SLTI, de 11 de setembro de 2014. Resolução nº 182, Conselho Nacional de Justiça, de 17 de outubro de 2013. 16. Modelagem de Processos de Negócio. Conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Técnicas de análise, modelagem e mapeamento de processos (modelos AS-IS e TO-BE). Construção e mensuração de indicadores de processos. Modelagem de processos em BPMN.

### ANEXO III

<b>LISTAGEM DE EXAMES PARA PERICIA MÉDICO-ADMISSIONAL:</b>
1. Hemograma completo;
2. VDRL;
3. Glicemia em jejum;
4. Hepatite B;
5. Hepatite C;
6. Raio X de coluna lombo sacra, com laudo;
7. Raio X de coluna cervical, com laudo;
8. Raio X de Tórax, PA e perfil, com laudo;
9. Ultrassom de punhos, ombros e cotovelos, todos com laudo;
10. Avaliação de acuidade visual, com laudo de oftalmologista;
11. Avaliação de saúde mental, com laudo de psiquiatra;
12. Eletrocardiograma com laudo, para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos, acompanhado dos exames: triglicérides e colesterol total e frações.

## ANEXO IV

### MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### MOTIVO DE DESEMPREGO OU ECONÔMICO

#### **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.557, de 13/12/2002, e Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público, aberto pelo Edital nº 01/2015 para o cargo de \_\_\_\_\_.

#### **1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

Nome:

Filiação:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

RG Nº:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Residencial:

Quantidade de pessoas que residem com o candidato:

#### **2. DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA:**

NOME	FONTE PAGADORA	PARENTESCO	SALÁRIO MENSAL

**PARENTESCO:** Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os **documentos apresentados**, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

**DECLARA**, ainda, sob as penas da lei que não usufrui de isenção mais de 2 (dois) concursos no corrente ano, conforme prevê o § 2º do artigo 1º, da Lei nº 2.557, de 13.12.2002.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

## ANEXO V

### MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

#### DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE

<b>REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO</b>			
O candidato, inscrição nº _____, abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.887, de 21/09/2004, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público, aberto pelo Edital nº _____ para o cargo de _____.			
<b>1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO</b>			
Nome:			
Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:		Celular:	
O candidato <b>DECLARA</b> , sob as penas da lei, que se enquadra como DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Lei nº 2.887, de 21.09.2004, e que as comprovações de sangue apresentadas expedidas pela instituição coletora não foram utilizadas para isenção em outro concurso público estadual, conforme prevê o artigo 2º da Lei 2.887, de 21.09.2004.			
Em, ____ de _____ de _____.			
_____ Assinatura do Candidato			

Encaminhar, via sistema, digitalizado (escaneado) documento(s) comprobatório(s) que justifique(m) o solicitado, no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos) link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.